



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N — CEP 12.200

LEI Nº 2.242

= AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE ATÉ CR\$50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de CR\$50.000.000 - (cincoenta milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas - com a aquisição de um imóvel de 5,347 ha. localizado no Bairro do Pedregulho, Avenida das Indústrias, contíguo ao conjunto habitacional São Benedito, nesta cidade, que, mediante autorização - legislativa, deverá ser doado à Fundação Pró-Lar.

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com o recurso a que se refere o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 19 de março de 1.964, com a anulação parcial das dotações orçamentárias 14.01-03.008.0332.026-4354 e 3265.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE abril DE 1.985


DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -